

PORTARIA Nº 0550/2023



A PREFEITA CONSTITUCIONAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO INCISO VII DO ART. 63 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO.

CONSIDERANDO a atualização dos valores de diárias pagas aos agentes políticos e servidores públicos vinculados ao Poder Executivo Municipal, instituída pela Lei Municipal nº 1.020/2020;

CONSIDERANDO o recebimento do OFÍCIO Nº 051/2023-CMDCA/SJP, de lavra do presidente do CMDCA/SJP.

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR o(a) servidor(a) Sr.(a) **ARMANDO GOMES SILVA**, na condição de Presidente do CMDCA/SJP, a viajar para a cidade de Belém-PA, para participar de uma capacitação do selo Unicef com tema "Proteção como foco no resultado sistemático 6 do Selo Unicef – Belém/Pa", a ocorrer nos dias 06 de junho de 2023, sendo tal evento de interesse da Administração Pública Municipal.

Art. 2º Fica autorizado o pagamento ao(à) servidor(a) de 01 (uma) diária no valor de R\$ 106,25 (cento e seis reais, e vinte e cinco centavos), via transferência bancária, conforme dados abaixo:

Dados do(a) Servidor(a):
ARMANDO GOMES SILVA
CPF/MF Nº: 177.*.***-82**
BANPARÁ
AG: 094
C/C: 3437886

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Registre-se, Publique-se, Cumpra-se e Dê-se Ciência.

Gabinete da Prefeita Municipal de São João de Pirabas - PA, em 05 de junho de 2023.

KAMILY MARIA F. ARAÚJO GOMES
Prefeita Municipal de São João de Pirabas/PA.

Registrado na Secretaria de Administração e publicado por afixação, na mesma data em que foi expedida, de acordo com o Artigo 108 da LOM, e disponibilizado no portal da Prefeitura Municipal de São João de Pirabas (<https://saojoaodepirabas.pa.gov.br>).
